



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273821/2021

“LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO COMERCIAL SITO À AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Nº 1215-E, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, – CENTRO, CEP 78301-010, PARA ABRIGAR AS NOVAS INSTALAÇÕES DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA”.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

LOCADOR: A empresa **OCTA ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob nº 09.521.042/0001-42, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 1215-E, Sala 01, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Tangará da Serra/MT, CEP 78.301-010, fone (65) 99840-8046, e-mail luislanger@octa.com.br representado por **LUIS RAMBO LANGER**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2047351487 - SSP/RS, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 02335885910 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob o nº 671.314.330-04, e **JOICE LUBINI**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 06154695125 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob o nº 010.268.021-30

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o Processo nº SES-PRO-2022/57811, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2021**, resolvem celebrar o presente **termo aditivo**, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.123, de 08 de maio de 2020, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

ASSINADO DIGITALMENTE
OCTA ENERGIA SOLAR LTDA
A autenticidade pode ser verificada em:
<http://sepro.gestoraemdigital>



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Contrato nº 037/2022/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **03/03/2023** e seu término em **02/03/2024**, ao, com base no Art. 3º da Lei nº 8.245, de 1991, bem como nos termos do parecer referencial emitido nos autos do processo nº 83258/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Projeto Atividade:** 526
- **Ação:** 2741
- **Natureza da despesa:** 33.90.39.013
- **Fonte:** 1.500.1002.

3.1.A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual de 2023.

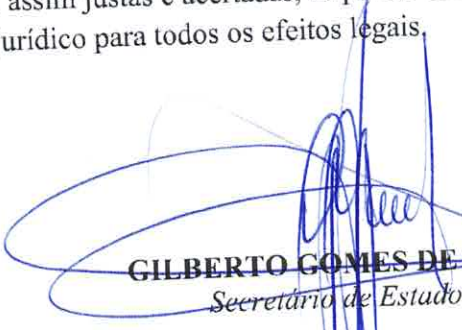
CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 142/2021/SES/MT.

4.2. Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto contratualmente na Cláusula Décima – DO REAJUSTE, item 10.1, previsto no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, cujo requerimento ainda está pendente de apreciação pela CONTRATANTE.

4.3. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

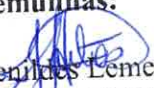
Cuiabá-MT, 01 de março de 2023.

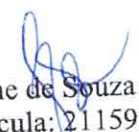

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde



LUIS RAMBO LANGER
Octa Energia Solar Ltda

Testemunhas:


Jucenides Lemes Feitosa
Matrícula: 294952


Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595